



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE SAÚDE
MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 035/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUN DE ITAÚBA-MT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DO PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURARIA; GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRIBUNAIS; GESTÃO DO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; HOLERITE WEB; GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO/CONTRATOS; GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO; GESTÃO DE ALMOXARIFADO; GESTÃO DE PROTOCOLO; GESTÃO DE FROTAS; GESTÃO DA SAÚDE; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; BI – BUSINESS INTELLIGENCE; E PROVIMENTO DE DATA CENTER, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP, AO SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 06/2022.	DATA: 11/07/2021
CONTRATADAS: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – VALOR R\$ 145.400,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).	
VIGÊNCIA: 11/07/2023	

SÚMULA: “NOMEIA O SERVIDOR MARCELO FERREIRA DA SILVA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ROSE MARIA MONTANARI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º - Nomear, o servidor Sr. MARCELO FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº. 11, portador do RG 1123814-3 SSP SSP/MT e inscrita no CPF 929.993.011-20, FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que representará a Administração perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;

II - prazo de entrega do material.



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE SAÚDE
MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

- b)** juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;
- c)** receber a fatura de cobrança, conferindo:
- I** - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
 - II** - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;
 - III** - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.
- d)** atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;
- e)** encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;
- f)** no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;
- g)** notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;
- h)** manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Sr. **EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO**. Matrícula nº 107

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

MARCELO FERREIRA DA SILVA declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCELO FERREIRA DA SILVA
TITULAR



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE SAÚDE
MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

Itaúba-MT, 11 de julho de 2022.

ROSE MARIA MONTANARI
Presidente da FHSMI

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 11/07/2022 a 11/08/2022